



DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens E, E2, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Valnei Roberto de Souza Silva - Representante legal da OSC.

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 018/2024

Processo SEI n. 021.2122.2026.0002735-06. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: MOC Movimento de Organização Comunitária. DO OBJETO: Alterar o Termo de Colaboração para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 018/2024, por 06 (seis) meses, com efeito retroativo a partir de 09/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens: letras E.2, G, H, I e J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edisvânio do Nascimento Pereira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2025

Processo n. 021.2108.2025.0006314-61. Cedente: Estado da Bahia/SETRE. Cessionária: Associação Esportiva e Cultural Clube de Regatas Península. DO OBJETO: Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE do bem identificado no Anexo Único, parte integrante deste, e tombados no sistema de controle de patrimônio sob o número: 00053070 e 00053254. DA FINALIDADE: A utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para o seguinte fim público: de ampliar a capacidade de qualificação profissional gratuita ofertada pela Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA. DO PRAZO: Será de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Jair Santos Fonseca - Representante da Cessionária.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2025

Processo SEI n. 021.2141.2026.0003034-94. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação de Apoio ao Desenvolvimento Solidário e Sustentável do Estado da Bahia - ADESB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº. 016/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Remanejamento no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 016/2025, por 4 (quatro) meses, com efeito retroativo a partir de 05/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados o itens E(E.2), I, J e K constante no Plano de Trabalho, que passa a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Romário Alves Meira - Representante legal da OSC.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 007/2025

Processo SEI n. 021.2141.2026.0002565-51. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Instituto de Desenvolvimento do Associativismo e Cooperação Solidária da Bahia - IDASB. DO OBJETO: Alterar o Termo de Fomento nº 007/2025 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 007/2025, por 04 (quatro) meses, com efeitos retroativos a partir de 06/06/2026. DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: Ficam alterados os itens, E.2, I, J constantes no Plano de Trabalho, que passam a figurar na forma do Anexo Único. DO VALOR: Não envolve acréscimos de recursos. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Augusto Sérgio Vasconcelos de Oliveira - Secretário da SETRE e Edenisio Antonio dos Santos - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

ERRATA

No Edital nº 001/2026, Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, publicado no DOE edição do dia 05/05/2026, Caderno Executivo página 48:

Onde se lê: ... 3.8.4 CARGA HORÁRIA: 35 horas semanais...
...3.9.4 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais...
Leia-se ...3.8.4 CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais...
... 3.9.4 CARGA HORÁRIA: 35 horas semanais...

Resumo do Termo de Fomento nº 137/2026

Processo: 069.1486.2026.0003261-37. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JUDÔ - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas com infraestrutura, serviços e uniforme, do Projeto "TOUR DO JUDÔ JUAZEIRO 2026", de 14/08/2026 a 19/08/2026, no Ginásio de Esportes Aluísio Viana, localizado na Rua Bela Vista S/N, Jardim Novo Encontro, Município de Juazeiro - BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 96/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função

27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000. **Valor Global** R\$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 20/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Salvatore Puonzo Neto - Representante Legal da FEBAJU e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Fomento nº 104/2026

Processo: 069.1486.2026.0003059-97. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE ATLETISMO - FBA. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CORRIDA DA DIVERSIDADE" no dia 02/08/2026, no Município de Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 69/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 253.385,00 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Apoio ao Esporte. **Data:** 20/07/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Hebert Silva Junquillo - Representante Legal da FBA, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 05, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar nos termos do Artigo 210 e seguintes da Lei Estadual 6.677/94 os servidores: LEVI GOES DE QUEIROZ, matrícula nº 9.739.960, DIVALDO BORGES GONÇALVES, matrícula nº. 65001356, e, EDUARDO SAMPAIO VILAR OLIVEIRA, matrícula nº 09379977 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância com o intuito de apurar os fatos constantes no Processo Sei nº 032.13537.2026.0008389-31.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias úteis a partir da data de publicação da presente portaria, podendo ser prorrogado por até igual período, consoante dispõe o §3º, do art. 205, da Lei nº 6.677/94.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
Secretário de Turismo



Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede EGBA
71 3343-2886 / 2874
www.ba.gov.br/egba
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro
certificacao.digital@egba.ba.gov.br
comercial.egba@egba.ba.gov.br



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.